



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)  
[novabrasilandia@outlook.com.br](mailto:novabrasilandia@outlook.com.br)

**PORTARIA N° 337/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

*“ Revoga Elevação Funcional Horizontal do Servidor Efetivo”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, conferidos pelo artigo 61, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**Art.1°** - Revoga Elevação Funcional Horizontal do Srº Cleber Paixao de Andrade Mascarenhas.

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 433/2022 de 01 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 02 de outubro de 2023.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia

**WIGNY CESAR DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria n° 237/2023

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, n° 267  
Centro | Nova Brasilândia | Mato Grosso  
CEP 78 860 000 | CNPJ 15 023 963/0001-88  
(66) 3385 1277 | WhatsApp (66) 98461 2415